



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

**UFJ**

## **RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 012/2024**

Aprova proposta de aplicação orçamentária  
anual da Universidade Federal de Jataí

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.003383/2024-16:

I – Considerando o Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal de Jataí, o qual apresenta nas competências do Consuni, no inciso: XX – aprovar proposta de aplicação orçamentária anual da UFJ,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de aplicação orçamentária anual da Universidade Federal de Jataí, na forma de anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 08 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Christiano Peres Coelho**  
Reitor da Universidade Federal de Jataí

**ANEXO À RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 012/2024**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

---



**PROPOSTA DE PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL -  
PPOA**

**2024**

## IDENTIFICAÇÃO

---

Prof. Christiano Peres Coelho

**REITOR**

Prof<sup>a</sup>. Alana Flávia Romani

**VICE-REITORA**

Prof<sup>a</sup>. Sandra Aparecida Benite

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

Profa. Maria José Rodrigues

**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Profa. Núbia de Souza Lobato

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Profa. Erin Caperuto de Almeida

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA E ESPORTE**

Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Profa. Grazielle Alves Amaral

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Profa. Eva Aparecida de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Prof. Danival Vieira de Freitas

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



# SUMÁRIO



## **01** Contextualização

## **02** Orçamento

**02.1** Custeio e Capital na LOA

**02.2** Funcionamento da Instituição

## **03** Planejamento de Execução Orçamentária

**03.1** PGC

## **04** Plano Orçamentário Anual - POA

**04.1** Planejamento Orçamentário de Custeio

**04.1.1** Detalhamento das Despesas Corrente

**04.2** Planejamento Orçamentário de Capital

**04.2.1** Detalhamento das Despesas de Capital

## **05** Execução Orçamentária 2023

# 01. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Pró-Reitorias de Administração e Finanças e Planejamento e Orçamento apresentam a este Conselho Universitário o embasamento legal, os fatos, as metodologias e referências que foram utilizadas na elaboração da Proposta de Plano de Execução Orçamentária 2024 - PPOA, bem como a necessidade de estabelecer um Modelo de distribuição e Diretrizes Gerais da Gestão destes recursos. De acordo com o Estatuto da Universidade em seu Art. 16 – Item VI – é atribuição do Reitor: “promover a organização do plano geral de trabalhos e a elaboração de planejamento de execução orçamentária anual...”. E, cabe ao CONSUNI “aprovar proposta de aplicação orçamentária anual da UFJ” - Estatuto – Art. 25 – Item XX.

Com a criação da Universidade Federal de Jataí-UFJ, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás, pela Lei nº 13.635 de 20 de março de 2018, a UFJ foi inserida no contexto da lei orçamentária anual (LOA) e nos principais programas do órgão 26000 (Ministério da Educação), tornando-se uma unidade autônoma do Ministério da Educação identificada pelo número 26453 (UO), tendo como Unidade Gestora Executora a mesma denominação (Universidade Federal de Jataí) e identificação pelo número 156678 (UGE). A execução orçamentária é gerida pela equipe da Pró-Reitoria de Administração e Finanças por meio de um Ordenador de Despesas, um Gestor Financeiro, Emissores de Documentos (Empenho, Liquidação e Pagamento), Gestores e Fiscais de Contrato, e Responsáveis pela Conformidade de Gestão e Contábil. No entanto, o planejamento é um processo coletivo e participativo que demanda cooperação e responsabilidade do uso de recursos públicos e da sua respectiva destinação.



## 02. ORÇAMENTO

O Orçamento Geral da União (OGU), decretado pelo Congresso Nacional e Sancionado pelo Presidente da República – Lei Orçamentária Anual (LOA) 14.822 de 22 de janeiro de 2024, estabelece um montante de **R\$ 129.779.137,00** (cento e vinte e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais) para a Universidade Federal de Jataí, com classificação em três grandes grupos de despesa: a) Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes (Custeio); b) Grupo de Despesa Investimentos (Capital), e; c) Grupo de Despesas Pessoal e Encargos Sociais, conforme a Tabela I.

TABELA I – LOA 2024: ORÇAMENTO DA UFJ POR GRUPO DE DESPESA

| Unidade Orçamentária: 26453 – Universidade Federal de Jataí |                           |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Grupo de Despesa                                            | Valor                     |
| 1 – Pessoal e Encargos Sociais                              | R\$ 103.887.076,00        |
| 3 – Outras Despesas Correntes                               | R\$ 25.892.060,00         |
| 4 - Investimentos                                           | R\$ 1,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>R\$ 129.779.137,00</b> |

Primeiramente, é necessário frisar que a classificação da despesa orçamentária, segundo sua natureza, compõe-se de: a) Categoria Econômica (3 - *Despesas Correntes*; 4 - *Despesas de Capital*); b) Grupo de Natureza da Despesa (1 - *Pessoal e Encargos Sociais*; 2 - *Juros e encargos da dívida*; 3 - *Outras despesas correntes*; 4 - *Investimentos*; 5 - *Inversões financeiras*; 6 - *Amortização da dívida*); c) Elemento de Despesa.

**O item 1 – Pessoal e Encargos Sociais** inclui valores relacionados a despesas de natureza remuneratórias decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como saldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa.

**O item 3 - Outras Despesas Correntes** refere-se a despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

**O item 4 – Investimentos** inclui dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização dessas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Desta forma, com o total resultante destes três itens (Pessoal, Despesas e Investimentos) tem-se o orçamento da Universidade Federal de Jataí.

***Obs.: Os itens 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (R\$ 995.878,00); 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (R\$ 4.145.319); 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (R\$ 18.876,00); resultam um montante de R\$ 5.160.073,00 (Cinco Milhões Cento e Sessenta Mil e Setenta e Três Reais) estão ligados também a natureza pessoal, porém são classificados pelo GND (Grupo de Natureza de Despesa) como Outras Despesas Correntes.***

## **02.1 – Custeio e Capital na LOA**

O item 1 da Tabela 1 (Pessoal e Encargos), por se tratar de aplicação direta, não será incluído no decorrer desta PROPOSTA, assim como os itens apresentados na observação anterior. A partir daqui, serão relatados e detalhados apenas os itens de Despesas Correntes e Despesas de Capital. A Tabela II mostra o orçamento organizado por Ação do Governo, apresentando o grupo de despesa de Outras Despesas Correntes e Investimentos, permitindo assim detalhar o orçamento para manutenção da instituição e as possibilidades de investimento de acordo com os limites orçamentários.

TABELA II – LOA 2024: ORÇAMENTO DA UFJ POR AÇÃO DO GOVERNO

|                                                                                                                |                                 |                                           |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Unidade Orçamentária: 26453 – Universidade Federal de Jataí                                                    |                                 |                                           |                          |
| Descrição da Ação                                                                                              | Despesas Correntes<br>(Custeio) | Despesas de<br>Capital<br>(Investimentos) | TOTAL                    |
| <b>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> |                                 |                                           |                          |
| OOPW - Contribuições a Entidades Nacionais sem<br>Exigência de Programação Específica                          | R\$ 34.955,00                   | R\$ 0,00                                  | R\$ 34.955,00            |
| <b>5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>                            |                                 |                                           |                          |
| <b>20GK</b> - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação,<br>Ensino, Pesquisa e Extensão                     | R\$ 1.635.239,00                | R\$ 0,00                                  | <b>R\$ 1,635,239.00</b>  |
| <b>20RK</b> - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino<br>Superior                                     | R\$ 11.336.694,00               | R\$ 0,00                                  | <b>R\$ 11,336,694.00</b> |

|                                                                                          |                          |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>21GS</b> - Internacionalização da Educação Superior                                   | R\$ 12.268,00            | R\$ 0,00        | R\$ 12,268.00            |
| <b>4002</b> - Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                | R\$ 4.763.389            | R\$ 0,00        | <b>R\$ 4,763,389.00</b>  |
| <b>8282</b> - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | R\$ 2.949.442,00         | R\$ 1,00        | <b>R\$ 1,635,239.00</b>  |
| <b>20RK</b> - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                  | R\$ 11.336.694,00        | R\$ 0,00        | <b>R\$ 11,336,694.00</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>R\$ 20.731.987,00</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 20,731,988.00</b> |

Os valores apresentados na Tabela II e conseqüentemente as ações, foram definidas no ano de 2023, no momento da construção do orçamento da setorial do Ministério da Educação tendo como base as informações registradas pela universidade com base no histórico de ações e a conseqüente inserção de proposta no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, obedecendo ao calendário estabelecido pelo MEC/MPO, em que é gerado o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Com base na legislação vigente, os valores mínimos a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino em um exercício corresponderão aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício seguinte.

De acordo com as ações existentes na programação orçamentária da UFJ, segue o detalhamento de cada uma das ações:

## **OOPW** - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

**Objetivo:** Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - LDO-2024.

| Plano Orçamentário                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)   |
| 0010 - Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)    |
| 0028 - Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)                   |
| 0040 - Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE) |
| 0057 - Contribuição à Rede Goiana de Inovação (RGI)                                          |
| 0057 - Contribuição à Rede Goiana de Inovação (RGI)                                          |
| 0063 - Contribuição à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)                               |
| 0110 - Contribuição à Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU)                    |

## **20GK** - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

**Objetivo:** Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos

tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                   | <b>Natureza da Despesa</b>                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 000A - Fomento à Integração da Extensão aos Currículos                      | 33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores |
| 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes    |
| 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS           |
| 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores |
| 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33902001 - AUXILIO A PESQUISADORES            |
| 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33903607 - ESTAGIARIOS                        |

## **20RK** - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

**Objetivo:** Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Descrição:** Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33500000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33504108 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE                        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33900000 - Aplicações Diretas                                         |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901400 - Diárias - Civil                                            |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901414 - DIARIAS NO PAIS                                            |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903000 - Material de Consumo                                        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                             |

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção           |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS                        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903602 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS    |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS                           |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903700 - Locação de Mão-de-Obra                       |

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL    |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA                           |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903704 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS       |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS          |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903925 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                          |

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903969 - SEGUROS EM GERAL                                        |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO                                   |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS           |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903986 - PATROCÍNIOS                                             |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33904006 - LOCACAO DE SOFTWARES                                    |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33904007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES |

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909233 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                                                      |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909236 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                            |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909237 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                                                                  |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909239 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                                                                       |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909300 - Indenizações e Restituições                                                                             |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S |
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  |

| <b>Plano Orçamentário</b>                                                            | <b>Natureza da Despesa</b>                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33914718 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS |
| 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários                                      | 33900000 - Aplicações Diretas                            |
| 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários                                      | 33901414 - DIARIAS NO PAIS                               |
| 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários                                      | 33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores            |
| 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários                                      | 33903000 - Material de Consumo                           |
| 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários                                      | 33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS                         |

## 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

**Objetivo:** Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

| <b>Plano Orçamentário</b>                                              | <b>Natureza da Despesa</b>                                |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33900000 - Aplicações Diretas                             |
| 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes                |
| 0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior          | 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes                |
| 0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior          | 33903700 - Locação de Mão-de-Obra                         |
| 0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas               | 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas               | 33909239 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ              |
| 0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante  | 33900000 - Aplicações Diretas                             |
| 0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante  | 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes                |
| 0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante  | 33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                       |

## 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

**Objetivo:** Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

| Plano Orçamentário                                                                | Natureza da Despesa                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 33900000 - Aplicações Diretas                 |
| 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 33903700 - Locação de Mão-de-Obra             |
| 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 44900000 - Aplicações Diretas                 |
| 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 44905200 - Equipamentos e Material Permanente |

## 02.2 - Funcionamento da Instituição

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição estão presentes basicamente na **Ação 20RK**. A origem destes recursos tem como base a Matriz OCC (Outras Despesas de Custeio e Investimentos) ou Matriz ANDIFES. As diretrizes básicas e os critérios técnicos para distribuição de recursos orçamentários nas Universidades Federais foram estabelecidos por meio do decreto presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária”. Com o objetivo de institucionalizar a alocação dos recursos de custeio e capital de forma a garantir precisão técnica e transparência na distribuição desses recursos, o decreto estabelece diretrizes e indicadores de qualidade e produtividade. Esta Matriz tem como principal indicador o “aluno equivalente” além de, como já mencionado, incluir indicadores ligados a outras atividades das IFES (atividade de pós-graduação e pesquisa, extensão etc.). A Tabela III apresenta os valores de acordo com a descrição da fonte separando-os de acordo com especificidade de uso. Primeiramente os recursos da Matriz OCC, fonte da manutenção básica da instituição e objeto de detalhamento de sua execução neste plano.



TABELA III – LOA 2024: ORÇAMENTO DA UFJ POR FONTE

| Unidade Orçamentária: 26453 – Universidade Federal de Jataí                                |      |                                 |                                        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| Descrição da Fonte                                                                         | Ação | Despesas Correntes<br>(Custeio) | Despesas de Capital<br>(Investimentos) | TOTAL                    |
| Matriz OCC (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – Despesas Diversas) | 20RK | R\$ 11.336.694,00               | R\$ 0,00                               | <b>R\$ 11,336,694.00</b> |
| Matriz OCC (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior)    | 8282 | R\$ 2.949.443,00                | R\$ 1,00                               | <b>R\$ 2,949,444.00</b>  |
| Fomentos as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                 | 20GK | R\$ 1.635.239,00                | R\$ 0,00                               | <b>R\$ 1,635,239.00</b>  |

|                                                                                          |      |                          |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Subtotal 1</b>                                                                        |      | <b>R\$ 15.921.376,00</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 15,921,377.00</b> |
| Internacionalização do Ensino Superior                                                   | 21GS | R\$ 12.268,00            | R\$ 0.00        | R\$ 12.268,00            |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 4572 | R\$ 18.876,00            | R\$ 0.00        | R\$ 18.876,00            |
| <b>Subtotal 2</b>                                                                        |      | <b>R\$ 31.144,00</b>     | <b>R\$ 0.00</b> | <b>R\$ 31,144.00</b>     |
| Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                              | 4002 | R\$ 4.763.389,00         | R\$ 0,00        | R\$ 4,763,389.00         |
| <b>Subtotal 3</b>                                                                        |      | <b>R\$ 4,763,389.00</b>  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 4,763,389.00</b>  |
| * Cabe ressaltar que ação 4002 teve um corte de 8,6% em sua dotação atualizada.          |      |                          |                 |                          |

Portanto, de acordo com a Tabela III, os valores básicos de manutenção da instituição resumem-se à **R\$ 15.921.376,00 (Quinze milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais)** do “Subtotal1” para Despesas Correntes (Custeio) e R\$ 1,00 (Um real) para Despesas de Capital (Investimento).

Cabe ressaltar que deste valor, **R\$ 589.726,00** (Quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais) são da **Fonte 1050**, ou seja, refere-se a Recursos Próprios (projetos, convênios, taxas e outros), que naturalmente dependem da arrecadação da universidade, portanto, os valores serão atualizados de acordo com os valores recebidos no andamento do ano fiscal, não sendo considerados no planejamento institucional pelo seu caráter de imprevisibilidade, e, pela tendência de arrecadação de 2024.

O “Subtotal3” refere-se (Programa Nacional de Assistência Estudantil) e terá detalhamento no em outro documento.

Os valores que estão na Tabela II e não constam na Tabela III, apesar de serem classificados como Despesas Corrente (Custeio), tem destinação no pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.



**R\$ 15.921.376,00**

### 03. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É importante salientar que as Instituições Públicas devem estar permanentemente preocupadas com a inovação de controles de gestão da administração, objetivando a ordenação do sistema e o uso eficiente dos recursos. Os conceitos de Governança, Gerenciamento de Riscos, Planejamento e Gestão estão sendo aplicados, e, principalmente cobrados pelos órgãos de controle. Tais controles devem facilitar a geração de informações necessárias à imediata e posterior tomada de decisão. Desta forma, a criação de um modelo de planejamento, alocação e execução orçamentária da UFJ é fundamental para dar mais transparência e participação no processo de execução orçamentária. Esta resolução deve apresentar um conjunto de prioridades (conjunto de despesas básicas e essenciais), bem como políticas de investimento (despesas de Capital), e os percentuais de distribuição do orçamento entre unidades acadêmicas, órgãos administrativos/acadêmicas (pró-reitorias, secretarias e órgãos suplementares) e as respectivas políticas institucionalizadas que permitem a elaboração do planejamento orçamentário e o consequente alcance dos objetivos e metas institucionais. Já está implantado na universidade uma ação (fluxo) que visa alcançar uma condição de que todos os departamentos, unidades acadêmicas, coordenações (administrativas e acadêmicas) possam fazer o planejamento de suas demandas. A Instrução Normativa (IN) nº 01, de 10 de janeiro de 2019 revogada e substituída pelo Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022, estabelece que a execução orçamentária/financeira deverá ser regida por um planejamento prévio de contratações, instituindo o Sistema PGC (<https://www.gov.br/compras>), que constitui a ferramenta informatizada disponibilizada pelo governo federal para elaboração dos Planos Anuais de Contratações (PCA) pelas UASG.

## 03.1 PGC

O sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) é recomendado pelo Ministério da Economia, conforme o Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Esse decreto regulamenta o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), que estabelece as diretrizes para a criação do Plano de Contratações Anual (PCA), que é um instrumento fundamental que reflete aquilo que a instituição pretende fazer (contratar) no exercício financeiro subsequente ao do registro do PGC.

As áreas funcionais da UFJ que demandam recursos financeiros devem participar formalmente da elaboração do PGC. Para isso, devem realizar o levantamento das necessidades e prioridades (básico e essencial), considerando o plano estratégico da Universidade/Unidade. Além disso, é necessário utilizar o histórico de execução orçamentária, com a adequação monetária, como insumo no processo de planejamento e orçamentação.

Os itens que podem ser incluídos no planejamento do PGC são demandas que garantem a manutenção e o funcionamento da instituição, o que inclui serviços como, manutenção de equipamentos, materiais de expediente, de limpeza, de consumo laboratorial, reagentes químicos, móveis, equipamentos, obras e serviços de engenharia, enfim, tudo que implicar em novos processos de compra (licitação, dispensa ou inexigibilidade).

De acordo com o artigo 5º do Decreto N° 10.947, os principais objetivos estabelecidos na elaboração do PCA incluem:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias (LOA);

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor para aumentar o diálogo e incrementar a competitividade.

O decreto também define as etapas e critérios para a elaboração do PCA, que incluem o preenchimento das demandas em um documento chamado Documento de Formalização de Demandas (DFD), dentro do PGC. O DFD atua como uma planilha para registrar as demandas, com o objetivo de identificar necessidades, definir estratégias de contratação, estimar custos e designar os responsáveis técnicos pelas demandas de materiais e serviços básicos e essenciais para manter o funcionamento adequado da instituição.

Desde 2019, a UFJ vem elaborando o PGC conforme a Instrução Normativa (IN) nº 01, de 2019 (revogada e substituída pelo decreto atual), quando as demandas eram cadastradas no sistema PGC em sua versão anterior. A partir de 2022, durante a elaboração do PGC 2023 e com a entrada em vigor do novo decreto, o planejamento do PGC passou a ser conduzido dentro de um novo sistema vinculado ao Ministério da Economia (ComprasGov) e coordenado pela Proplan, que é responsável por disponibilizar os relatórios do que foi planejado no âmbito da UFJ. A tabela 01 abaixo, apresenta um resumo das quantidades e valores estimados do que foi planejado no PGC da UFJ desde 2022 até o último ano.

## Resumo do PGC da UFJ nos últimos três anos

| Plano de Contratações Anual (PCA) | Quantidade de Itens | VALOR TOTAL ESTIMADO (PGC UFJ) |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| PGC 2022                          | 1.473               | R\$ 94.051.955,15              |
| PGC 2023                          | 6.408               | R\$ 120.777,205,79             |
| PGC 2024                          | 3.453               | R\$ 235.622.359,60             |

Para acessar na íntegra cada plano, consulte a transparência do PGC publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelos seguintes links:

- PCA 2022 divulgado no Portal da Transparência (PNCP) :  
<https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2022>
- PCA 2023 divulgado no Portal da Transparência (PNCP) :  
<https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2023>
- PCA 2024 divulgado no Portal da Transparência (PNCP):  
<https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2024>

É fundamental ressaltar que, desde a implementação do PGC, houve apenas um período de compras na UFJ, que foi realizado em 2023, com impactos e execução real no ano de 2024. Nos anos anteriores, as compras foram realizadas de forma pontual, voltadas para atender demandas específicas.

## 04. PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - POA

Para a elaboração anual da Proposta de Plano Orçamentário Anual - PPOA, o primeiro passo é a definição dos valores-base. Estes valores, que foram apresentados nas tabelas anteriores, são chamados de **disponibilidade orçamentária**. Cabe ressaltar que com base nestes valores, o Governo Federal informa em cada ano o limite (percentual) inicial disponível de orçamento, geralmente liberados mensalmente (1/12, 2/12, 3/12...). Tendo por base estes valores, a instituição ou órgão, necessita estabelecer o conjunto de despesas discricionárias que são básicas e essenciais ao funcionamento ou manutenção funcional da universidade (*geralmente já pactuadas ou contratadas*). Para este planejamento, apesar de serem consideradas despesas discricionárias, foi definido um conjunto de despesas denominadas como *Despesas Fixas (básicas ou pactuadas)* e *Essenciais*.

*Portanto, para efeitos deste PLANO, as despesas fixas e essenciais são consideradas despesas recorrentes e fundamentais para o funcionamento da instituição, como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, comunicação de dados (internet), combustíveis, aluguéis, contratos de serviços de manutenção (predial, urbana e outros), contratos de serviços de TIC, limpeza, vigilância, outros tipos de locação de mão-de-obra (terceirizados), material de consumo básico, diárias e passagens, bolsas e auxílios.*

Após a apuração das Despesas Fixas e Essenciais, gera-se um saldo de orçamento (**quando houver**). A definição dos valores para as despesas fixas e essenciais são calculadas, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- I - os valores alocados em anos anteriores;
- II - a correção dos valores orçamentários;
- III - demandas históricas e recorrentes (*não necessariamente contratos*);
- IV - as variações das despesas fixas institucionais;
- V - as necessidades apresentadas em cada uma das políticas de investimento;
- VI - pactuações e contratos em andamento.

O item I acima citado (valores alocados em anos anteriores) serão apresentados neste próprio documento, numa coluna “Executados 2023” no Anexo I (Planejamento Orçamentário de Custeio) e Anexo IV (Prestação de Contas do Ano Anterior). O item II, a correção dos valores orçamentários tem como base legal o reajuste referente aos índices pactuados (repactuações) nos contratos e o próprio reajuste apresentado no orçamento de acordo com a Lei Orçamentária Anual quando houver.

O item III, demandas históricas e recorrentes, é o conjunto de despesas básicas que envolvem todo o funcionamento operacional da instituição registrado previamente no PGC e confrontado com o histórico de despesas (vide detalhamento de despesas). O item IV refere-se a intercorrências ou alterações nos processos normais, como é o caso de uma pandemia, ou até mesmo a possibilidade de investimentos em usinas de geração de energia, ou até mesmo a supressão da necessidade de um contrato de terceirização de mão-de-obra quando da liberação de vagas para concursos para servidores efetivos. O item V refere-se a construção de políticas que podem estabelecer prioridades no direcionamento do orçamento, como políticas de atualização de acervos bibliográficos; políticas de investimento em tecnologia da informação e comunicação; políticas de ampliação predial;

políticas de manutenção (frotas, prédios, equipamentos); e outras. O último item, VI, tem como premissa a análise dos contratos pactuados com a universidade e naturalmente a obrigação de cumprí-los (ANEXO III – CONTRATOS VIGENTES).

Portanto, a composição do Planejamento Orçamentário segue resumidamente a seguinte metodologia:

- 1 – Definição das Despesas Básicas e Essenciais com vinculação ao limite orçamentário determinado pelos seis itens já mencionados;
- 2 – Estabelecer saldo de orçamento após apuração destas despesas conforme item anterior;
- 3 – Estabelecer dotação orçamentária para fomento das Unidades Acadêmicas e /ou Institutos.
- 4 – Apresentar outras despesas necessárias, porém não classificadas como básicas e essenciais.

***Obs.: Não havendo limite orçamentário para atender todas as necessidades apresentadas, um contingenciamento será apresentado para diminuir inicialmente os gastos com despesas básicas e a adequação dos remanejamentos. Havendo cortes percentuais no orçamento institucionalizados pelo governo federal, segue-se a mesma premissa com a apresentação das possibilidades (quando houver) de cortes lineares (nem sempre possíveis) em todos os setores, primando pelo trabalho em promover a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela universidade, priorizando sempre as despesas de pessoal.***

## **04.1 Planejamento Orçamentário de Custeio**

O ANEXO I (CUSTEIO) deste documento apresenta o Planejamento Orçamentário de Custeio para o ano de 2024. Todas as despesas apresentadas seguem a metodologia descrita nas seções anteriores. É necessário frisar que a existência de despesas de exercícios anteriores (2023) representa um grande impacto na execução do orçamento do ano corrente (2024).

### **04.1.1 Detalhamento das Despesas Correntes**

Inicialmente, a intenção desta seção é apresentar as razões e necessidades das despesas apresentadas no Anexo I, descritas como Fixas e Essenciais, presentes na tabela de contratos vigentes (Anexo III). As outras despesas já foram descritas nas seções anteriores e ainda algumas despesas como “Energia Elétrica”, “Água e Esgoto”, “Internet”, “Telefonia”, “Serviços de TI”, “Impostos” são auto-explicáveis.

A despesa “Serviços de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota” refere-se a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota para abastecimento – via cartão magnético e/ou similar (todos os tipos de combustíveis) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem, higienização e pagamento de pedágio; tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, que compõem o patrimônio da UFJ.

A despesa “Seguros” refere-se a cobertura da frota de veículos da universidade (contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais em todo o território

nacional com cobertura contra danos diversos) e também seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental para cerca de 4000 estagiários/mês.

A despesa “Sistemas de Gestão Acadêmica e Administrativa” refere-se a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a prestação de serviços técnicos de treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

A despesa “Aluguéis” e complementos (Energia e Água) ainda é necessária até que a instituição tenha estruturas físicas suficientes para todas as suas atividades. O SPA (Serviço de Psicologia Aplicada) é o principal usuário do único imóvel alugado pela regional.

A despesa “Serviços de Manutenção” envolve todos os tipos de manutenções preventivas ou de reparação, abrangendo prédios, vias e equipamentos.

A despesa “Serviços de Impressão” envolve todas publicações, impressões e serviços gráficos necessários para o funcionamento básico da instituição. A partir do ano de 2017 também integra a despesa, o Outsourcing de Impressoras (aluguel) que propicia uma eficiência maior no processo de impressão dos departamentos desta Regional.

A despesa “Serviços de Limpeza” envolve todos os procedimentos necessários para manutenção dos ambientes prediais limpos e usáveis.

A despesa “Serviços de Segurança” abrange tanto a segurança armada quanto vigias visando a proteção e manutenção dos bens públicos alocados nesta instituição.

A despesa “Locação de Mão-de-Obra”, designada também como terceirizados, possui algumas vertentes, como a contratação de encarregados de departamentos para apoio aos serviços administrativos e acadêmicos. Também integram esta despesa atividades de

motorista, serviços gerais, manutenção predial, intérpretes e serviços urbanos e rurais de parques e jardins.

A despesa “Material de Consumo Básico” é o conjunto de itens necessários para que cada departamento realize atividades denominadas de “escritório”, como papel, canetas, pastas, grampos e outros, além de itens de limpeza específicos.

A despesa “Diárias e Passagens Administrativas” abrange o conjunto de necessidades de acordo com a Lei 8.112 de 11/12/1990 e Decreto 5.992 de 19/12/2006 que garante, aos servidores públicos que efetuam deslocamentos em razão do interesse público, diárias e/ou passagens.

A despesa “Bolsas e Estagiários” envolve todo conjunto de pagamentos a acadêmicos da própria instituição ou de outras para realizar atividades de auxílio, complementação, criação ou desenvolvimento, assessoramentos, atendimento e outros de acordo com a especificidade da natureza do vínculo.

Ainda, outras despesas apresentadas neste planejamento estão descritas no Anexo I de acordo com o órgão ou departamento demandante da despesa.

De acordo com o Anexo I – Planejamento Orçamentário de Custeio, é possível identificar que no ano de 2024 existe uma previsão de saldo final deficitário. Vale ressaltar que esta é uma proposta de execução orçamentária com base em estimativas, e que leva em consideração as necessidades básicas e essenciais da instituição. No entanto, a partir deste cenário, a UFJ, por meio do seu Grupo Gestor, irá trabalhar para que o orçamento tenha recomposições (principalmente para as universidades designadas como “super-novas”) ou com políticas para diminuir despesas como Energia Elétrica, novas vagas para servidores

efetivos diminuindo o custeio com despesas com pessoal, tudo isto sem perder o foco da qualidade. Ações durante o ano serão realizadas na busca pela redução de custos e despesas para propiciar que o orçamento nominal disponibilizado seja realmente compatível com os respectivos gastos.

O Anexo I - Planejamento Orçamentário de Custeio, foi construído atentando para a caracterização de cada despesa de acordo com sua natureza (Natureza e Natureza Detalhada da Despesa). A primeira coluna do Anexo I (valores com título SEQ. - que variam de OCC2401 a **OCC24XX**) será a referência para o Ordenador de Despesas e o Gestor Financeiro nas autorizações de execução orçamentária e financeira.

## **4.2. Planejamento Orçamentário de Capital**

Para o planejamento de Capital, a metodologia difere do planejamento de Custeio. Enquanto Custeio tem a finalidade de atender as despesas operacionais da instituição, o Capital está relacionado com as políticas e demandas que possuem caráter institucional no conceito da aquisição de itens permanentes, ampliação, construção ou simplesmente investimento.

E, o investimento que geralmente tem maior impacto na dotação orçamentária de capital está relacionado com a realização de obras de engenharia civil. Porém, para o ano de 2024 a realização de obras desta natureza está vinculada a recursos não oriundos do orçamento direto (ordinário), mas sim de outras fontes como emendas individuais e de bancadas e recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC 2 - Educação).

### 04.2.1 Detalhamento das Despesas de Capital

Previsto para o ano de 2024, conforme Ofício 152/2024/GAB/UFJ processo 23854.000511/2024-61 encaminhado a DIFES, existe o seguinte direcionamento do uso de recursos oriundos do PAC Educação:

- 1) Construção da Moradia Estudantil;
- 2) Construção do Hospital Veterinário de Grandes Animais;
- 3) Construção do Prédio para o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA);
- 4) Cobertura da Quadra de Esportes do Curso de Educação Física.

É necessário frisar que estes recursos tem caráter político e depende de disponibilidade orçamentária, de procedimentos específicos para recebimento dos recursos, e, capacidade de execução dos projetos relacionados às dotações apresentadas.

Em relação as demandas específicas do orçamento ordinário, existe apenas um valor simbólico de R\$ 1,00 na Ação 8282. Portanto, será realizada uma solicitação de conversão parcial (custeio em capital) da dotação atualizada desta ação, que possui o valor de R\$ 2.949.443,00. A conversão de todo o valor impactaria em um *déficit* ainda maior para o ano de 2024, desta forma, apenas compromissos do ano anterior serão contemplados nesta conversão que solicitará que **R\$ 1.200.000,00** sejam convertidos em despesas de capital.

São demandas relacionadas ao investimento (capital) destinadas a contemplar solicitações de unidades acadêmicas/institutos e/ou departamentos oriundas de 2023:

- 1) Recomposição de recursos específicos do Curso de Medicina;
- 2) Pedidos diversos das Unidades Acadêmicas;
- 3) Mobiliários diversos (mesas, cadeiras, armários, arquivos e outros).
- 4) Equipamentos de TI (computadores e outros periféricos).

O Anexo II apresenta a planilha orçamentária de Capital do ano de 2024.

*Cabe ressaltar que, tanto Custeio quanto Capital apresentam valores que podem sofrer variação no decorrer do ano, de acordo com mudanças nas políticas governamentais, tendo que, necessariamente a instituição se readequar caso ocorram contingenciamentos, bloqueios e/ou cortes orçamentários.*



## 05. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

O detalhamento da execução financeira/orçamentária de 2023, extraído do sistema Tesouro Gerencial, segue no Anexo IV.

Concluindo, este documento apresenta a este conselho o detalhamento de Execução Financeira do ano de 2023 e a Proposta de Plano Orçamentário Anual para 2024, tendo como base a distribuição orçamentária realizada pelo Governo Federal para a Universidade Federal de Jataí.

Ressalta-se que o planejamento se baseia em metas a serem alcançadas que podem ser inviabilizadas por vários fatores, como: mudanças no cenário econômico relacionados aos repasses orçamentários; despesas com valores variáveis relacionadas ao consumo como água e energia e, reajustes financeiros (repactuações e convenções coletivas) não totalmente previsíveis em contratos e serviços.

Portanto, o que se relata neste documento é apenas um PLANO de execução financeira e orçamentária, que a cada mês terá que passar por revisões para atingir as metas apresentadas.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento



# 7. ANEXOS



# ANEXOS



- Anexo I - Planejamento Orçamentário de Custeio**
- Anexo II - Planejamento Orçamentário de Capital**
- Anexo III - Tabela de Contratos Vigentes**
- Anexo IV - Execução Orçamentária de 2023**



# ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

## Anexo I – Planejamento Orçamentário de Custeio – 2024

|                           |
|---------------------------|
| Orçamento Aprovado na LOA |
| R\$ 15.921.376,00         |

| SEQ.    | Descrição                                   | Especificação                                                                                | Empenhado 2023   | Estimativa 2024  | Saldo             |
|---------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| OCC2401 | 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores  | Diversos                                                                                     | R\$ 1.065.936,66 | R\$ 2.183.000,00 | R\$ 13.738.376,00 |
| OCC2403 | 339037 – Locação de Mão-de-Obra             |                                                                                              | R\$ 6.071.229,78 | R\$ 6.057.650,11 | R\$ 7.680.725,89  |
| OCC2404 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Serviços Urbanos e Rurais  | R\$ 518.946,81   | R\$ 544.894,15   |                   |
| OCC2405 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | A P C SILVA - intérpretes de Língua Brasileira de Sinais                                     | R\$ 263.622,40   | R\$ 0,00         | Contrato Encerado |
| OCC2406 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | REAL JG FACILITIES LTDA - Motoristas                                                         | R\$ 569.756,11   | R\$ 598.243,92   |                   |
| OCC2407 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA                                                   | R\$ 281.403,24   | R\$ 0,00         | Contrato Encerado |
| OCC2408 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA                                        | R\$ 1.912.903,25 | R\$ 2.008.548,41 |                   |
| OCC2409 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA - intérpretes de Língua Brasileira de Sinais | R\$ 61.775,46    | R\$ 320.000,00   |                   |
| OCC2410 | VIGILANCIA OSTENSIVA                        | AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada                                             | R\$ 1.317.615,70 | R\$ 1.383.496,49 |                   |
| OCC2411 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS    | SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO – Encarregados de Obra               | R\$ 1.145.206,81 | R\$ 1.202.467,15 |                   |
| OCC2413 | 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica |                                                                                              | R\$ 5.176.644,64 | R\$ 5.043.625,03 | R\$ 2.637.100,86  |
| OCC2414 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS             | Diversos                                                                                     | R\$ 16.378,50    | R\$ 15.000,00    |                   |
| OCC2415 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS          | ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - Locação de Impressoras                        | R\$ 144.596,00   | R\$ 151.825,80   |                   |
| OCC2416 | MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS       | Manutenção Predial                                                                           | R\$ 471.207,02   | R\$ 494.767,37   |                   |

|         |                                                         |                                                                                   |                  |                  |                  |
|---------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| OCC2417 | MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | Diversos                                                                          | R\$ 46.986,66    | R\$ 49.335,99    |                  |
| OCC2418 | MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS            | Diversos                                                                          | R\$ 33.864,88    | R\$ 35.558,12    |                  |
| OCC2419 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS                               | Diversos                                                                          | R\$ 111.307,00   | R\$ 116.872,35   |                  |
| OCC2420 | TAXA DE ADMINISTRACAO                                   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Combustível, manutenção e peças | R\$ 662.590,80   | R\$ 695.720,34   |                  |
| OCC2421 | JUROS E MULTA DE MORA                                   | Diversos                                                                          | R\$ 48.950,25    | R\$ 51.397,76    |                  |
| OCC2422 | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                             | Alunos Pós-Graduação                                                              | R\$ 34.438,54    | R\$ 36.160,47    |                  |
| OCC2423 | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                            | Equatorial                                                                        | R\$ 1.461.904,09 | R\$ 1.534.999,29 |                  |
| OCC2424 | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                               | BRK                                                                               | R\$ 224.509,04   | R\$ 235.734,49   |                  |
| OCC2425 | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                        | Diversos                                                                          | R\$ 1.500,00     | R\$ 1.500,00     |                  |
| OCC2426 | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                        | Concurso Público para Servidores                                                  | R\$ 140.208,00   | R\$ 0,00         |                  |
| OCC2427 | SERVICOS DE TELECOMUNICACOES                            | OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                                 | R\$ 7.696,37     | R\$ 8.081,19     |                  |
| OCC2428 | SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS                          | Diversos                                                                          | R\$ 1.557,00     | R\$ 1.500,00     |                  |
| OCC2429 | SEGUROS EM GERAL                                        | Gente Seguradora S.A. - Veículos e Alunos                                         | R\$ 41.830,33    | R\$ 43.921,85    |                  |
| OCC2430 | LIMPEZA E CONSERVACAO                                   | SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza             | R\$ 1.323.930,42 | R\$ 1.560.000,00 |                  |
| OCC2431 | SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL            | Reformulação do Projeto do Parque Tecnológico, Ponto de Energia e outros          | R\$ 385.235,74   | R\$ 0,00         |                  |
| OCC2432 | SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS           | Diversos                                                                          | R\$ 16.704,00    | R\$ 10.000,00    |                  |
| OCC2433 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO           | Diversos                                                                          | R\$ 1.250,00     | R\$ 1.250,00     |                  |
| OCC2436 | BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS                                | Bolsas Pibic/Pibit/Prolicen/Probec e outros                                       | R\$ 288.092,32   | R\$ 290.000,00   |                  |
| OCC2438 | 339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores             |                                                                                   | R\$ 1.533.794,00 | R\$ 700.000,00   | R\$ 1.647.100,86 |
| OCC2439 | AUXÍLIO A PESQUISADORES                                 | Projeto Excelência no Atendimento a Sociedade                                     | R\$ 1.533.794,00 | R\$ 700.000,00   |                  |
| OCC2441 | 339040 – Serviços de TIC – PJ                           |                                                                                   | R\$ 803.575,38   | R\$ 842.126,07   | R\$ 804.974,79   |
| OCC2442 | LOCACAO DE SOFTWARES                                    | Diversos (Licença AutoCad e outros)                                               | R\$ 127.272,51   | R\$ 133.636,14   |                  |
| OCC2443 | MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES | SIG Software e Consultoria                                                        | R\$ 650.942,79   | R\$ 683.489,93   |                  |
| OCC2444 | SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC                         | Diversos                                                                          | R\$ 100,00       | R\$ 5.000,00     |                  |
| OCC2445 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC                  | Diversos                                                                          | R\$ 18.746,20    | R\$ 15.000,00    |                  |
| OCC2446 | INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC                       | Diversos                                                                          | R\$ 6.513,88     | R\$ 5.000,00     |                  |

|         |                                                       |                                      |                |                |                 |
|---------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| OCC2448 | 339030 – Material de Consumo                          |                                      | R\$ 952.973,63 | R\$ 790.300,00 | R\$ 14.674,79   |
| OCC2449 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                | Diversos                             | R\$ 36.948,00  | R\$ 35.000,00  |                 |
| OCC2450 | MATERIAL QUIMICO                                      | Diversos                             | R\$ 109.756,50 | R\$ 110.000,00 |                 |
| OCC2451 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                | Diversos                             | R\$ 305,11     | R\$ 300,00     |                 |
| OCC2452 | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO                 | Diversos                             | R\$ 104.575,70 | R\$ 110.000,00 |                 |
| OCC2453 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO           | Diversos                             | R\$ 42.362,40  | R\$ 10.000,00  |                 |
| OCC2454 | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES         | Diversos                             | R\$ 218.957,69 | R\$ 150.000,00 |                 |
| OCC2455 | MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS                 | Diversos                             | R\$ 15.828,75  | R\$ 10.000,00  |                 |
| OCC2456 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO                        | Diversos                             | R\$ 195.824,33 | R\$ 150.000,00 |                 |
| OCC2457 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS                  | Diversos                             | R\$ 190.166,10 | R\$ 190.000,00 |                 |
| OCC2458 | FERRAMENTAS                                           | Diversos                             | R\$ 7.168,69   | R\$ 5.000,00   |                 |
| OCC2459 | MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS               | Diversos                             | R\$ 17.400,60  | R\$ 15.000,00  |                 |
| OCC2460 | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS                       | Diversos                             | R\$ 13.679,76  | R\$ 5.000,00   |                 |
| OCC2462 | 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |                                      | R\$ 333.732,70 | R\$ 344.433,36 | -R\$ 329.758,57 |
| OCC2463 | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS             | Diversos                             | R\$ 902,70     | R\$ 947,84     |                 |
| OCC2464 | LOCACAO DE IMOVEIS                                    | Serviço de Psicologia Aplicada – SPÁ | R\$ 74.748,12  | R\$ 78.485,53  |                 |
| OCC2465 | GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC   | Diversos                             | R\$ 8.800,61   | R\$ 10.000,00  |                 |
| OCC2466 | ESTAGIÁRIOS                                           | Monitoria                            | R\$ 249.281,27 | R\$ 255.000,00 |                 |
| OCC2468 | 339014 – Diárias – Pessoa Civil                       |                                      | R\$ 285.596,98 | R\$ 280.000,00 | -R\$ 609.758,57 |
| OCC2469 | DIÁRIAS NO PAÍS                                       | Diárias e Passagens                  | R\$ 284.710,29 | R\$ 250.000,00 |                 |
| OCC2470 | DIÁRIAS NO EXTERIOR                                   | Diárias e Passagens                  | R\$ 886,69     | R\$ 30.000,00  |                 |
| OCC2472 | 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção           |                                      | R\$ 74.867,27  | R\$ 70.000,00  | -R\$ 679.758,57 |
| OCC2473 | Passagens para o País                                 | Diárias e Passagens                  | R\$ 74.867,27  | R\$ 70.000,00  |                 |

|         |                                                                    |                                                                            |                         |                         |                          |
|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| OCC2475 | <b>339093 – Indenizações e Restituições</b>                        | <i>Inscrições, pagamentos de taxas e outros</i>                            | <b>R\$ 14.973,65</b>    | <b>R\$ 10.000,00</b>    | <b>-R\$ 689.758,57</b>   |
|         |                                                                    |                                                                            |                         |                         |                          |
|         | <b>Outras despesas e/ou transações orçamentárias</b>               |                                                                            |                         |                         |                          |
| OCC2481 | <b>Ação 20RK – Recursos Próprios – Limites e adequações</b>        | <i>Fonte 1050 – Recursos Próprios</i>                                      | <b>R\$ 589.726,00</b>   | <b>R\$ 300.000,00</b>   | <b>-R\$ 979.758,57</b>   |
| OCC2482 |                                                                    |                                                                            |                         |                         |                          |
| OCC2483 | <b>Ação 8282 – Investimentos – Conversão de Custeio em Capital</b> | <i>Pactuação com Medicina – Mobiliários Diversos – Equipamentos de TIC</i> | <b>R\$ 2.949.443,00</b> | <b>R\$ 1.200.000,00</b> | <b>-R\$ 2.179.758,57</b> |
|         |                                                                    |                                                                            |                         |                         |                          |

| <b>RESUMO</b>              |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| <b>Limite Orçamentário</b> | <b>15.921.376,00</b>     |
| <b>Executado 2023</b>      | <b>R\$ 15.552.450,00</b> |
| <b>Previsto 2024</b>       | <b>18.101.134,57</b>     |
| <b>Saldo Orçamentário</b>  | <b>-2.179.758,57</b>     |

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE CAPITAL

Planilha de Orçamento de Capital de 2024

|                     |
|---------------------|
| Limite do Orçamento |
| R\$ 1.200.000,00    |

| Sequência - Identificação | Natureza Det. Despesa – Código | Natureza Det. Despesa – Descrição   | Especificação                                                                                                                                        | Valor          |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2401INV                   | 4.4.90.52.42                   | Mobiliário em Geral                 | Restituição de dotação específica do curso de Medicina                                                                                               | R\$ 400.000,00 |
| 2402INV                   | 4.4.90.52.42                   | Mobiliário em Geral                 | Mobiliários para recomposição de salas de aulas e auditórios; demandas de mesas e cadeiras para docentes e técnicos; 10% de renovação de mobiliário. | R\$ 240.000,00 |
| 2403INV                   | 4.4.90.52.41                   | Computadores                        | Atualização do parque tecnológico                                                                                                                    | R\$ 210.000,00 |
| 2404INV                   | 4.4.90.52.35                   | Equipamentos de TI                  | Monitores, nobreaks, periféricos e outros.                                                                                                           | R\$ 150.000,00 |
| 2405INV                   | 4.4.90.52.18                   | Coleções e Materiais Bibliográficos | Biblioteca                                                                                                                                           | R\$ 100.000,00 |
| 2406INV                   | 4.4.90.51.00                   | Obras e Instalações                 | Construções diversas                                                                                                                                 | R\$ 100.000,00 |

| RESUMO              |              |
|---------------------|--------------|
| Limite Orçamentário | 1.200.000,00 |
| Previsto 2024       | 1.200.000,00 |
| Saldo Orçamentário  | 0,00         |

## ANEXO III - TABELA DE CONTRATOS VIGENTES

Anexo III - Relatório de Contratos Vigentes - 2024

| Nº PROCESSO          | Nº DO CONTRATO | CNPJ               | EMPRESA                                                         | OBJETO                                                                                                                                                                                                              | DEMANDANTE  | VIGÊNCIA                | VALOR GLOBAL      | VALOR MENSAL   |
|----------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| 23854.005665/2022-88 | 19/2023        | 39.371.850/0001-31 | ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA                             | Realização de obras de engenharia para construção de almoxarifado de produtos químicos                                                                                                                              | SEINFRA     | 08/02/2024 a 08/03/2024 | R\$ 557.999,01    | Parcela Única  |
| 23854.000493/2022-56 | 22/2023        | 10.427.965/0001-19 | INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL | Serviços continuados de empresa terceirizada de serviços urbanos e rurais                                                                                                                                           | SEINFRA     | 03/04/2023 a 02/04/2024 | R\$ 1.272.939,49  | R\$ 106.078,29 |
| 23070.003480/2016-16 | 017/2016       | 10.713.331/0001-22 | KADEAS RESTAURANTES LTDA                                        | Serviços de restaurantes, contratação de empresa especializada no ramo de alimentação coletiva                                                                                                                      | PRAE        | 05/05/2023 a 04/05/2024 | R\$ 3.330.080,00  | R\$ 277.506,66 |
| 23854.000797/2022-13 | 267/2021       | 05.340.639/0001-30 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                 | Serviços de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota                                                                                                                                        | TRANSPORTES | 06/06/2023 a 05/06/2024 | R\$ 879.225,12    | R\$ 73.268,34  |
| 23854.002322/2023-42 | 89/2023        | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA S/A                                            | Seguro total para cobertura da frota de veículos                                                                                                                                                                    | TRANSPORTES | 29/06/2023 a 27/06/2024 | R\$ 34.802,64     | Parcela Única  |
| 23854.000726/2022-11 | 133/2018       | 40.432.544/0001-47 | OI S.A.                                                         | Serviços de telefonia fixa                                                                                                                                                                                          | PROAD/UFG   | 31/12/2023 a 30/12/2024 | R\$ 17.749,93     | Parcela Única  |
| 23854.001643/2023-20 | 105/2023       | 13.406.686/0001-67 | SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA     | Sistemas de Gestão Acadêmica e Administrativa (SIGAA, SIPAC e outros)                                                                                                                                               | SETI        | 21/07/2023 a 20/07/2024 | R\$ 1.218.000,00  | R\$ 101.500,00 |
| 23854.002262/2023-68 | 112/2023       | 10.528.510/0001-90 | FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI               | Serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras                                                                                                                                        | PRAE        | 25/08/2023 a 24/08/2024 | R\$ 559.979,00    | Parcela Única  |
| 23854.000193/2022-77 | 440/2019       | 00.899.223/0001-32 | ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA         | Manutenção da rede de distribuição, iluminação pública e subestação de média tensão                                                                                                                                 | SEINFRA     | 05/09/2023 a 04/09/2024 | R\$ 957.644,28    | R\$ 79.778,69  |
| 23070.002617/2015-26 | 45/2015-A      | PF: 248.802.996-34 | GUALTER DA SILVA PEDRA                                          | Locação de imóvel para o SPA - Clínica Escola do Curso de Psicologia                                                                                                                                                | SEINFRA     | 01/10/2023 a 30/09/2024 | R\$ 74.244,36     | R\$ 6.187,03   |
| 23854.000106/2022-81 | 498/2020       | 08.680.158/0001-61 | BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA                                   | Coleta e destinação adequada dos resíduos químicos                                                                                                                                                                  | PRPI        | 01/10/2023 a 30/09/2024 | R\$ 13.260,00     | R\$ 1.105,00   |
| 23854.000377/2022-37 | 225/2018       | 02.651.032/0001-82 | SENIOR E ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP        | Prestação de serviços de manutenção predial                                                                                                                                                                         | SEINFRA     | 22/10/2023 a 21/10/2024 | R\$ 1.574.765,76  | R\$ 131.230,48 |
| 23854.000246/2022-50 | 499/2021       | 00.588.541/0002-63 | IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA           | Serviços de encarregados de departamento e carregadores                                                                                                                                                             | SEINFRA     | 01/12/2023 a 30/11/2024 | R\$ 2.764.530,86  | R\$ 230.377,57 |
| 23854.000662/2023-39 | 72/2023        | 25.694.546/0001-10 | ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI                                  | Construção dos vestiários do curso de medicina veterinária                                                                                                                                                          | SEINFRA     | 11/11/2023 a 25/12/2024 | R\$ 132.750,00    | Parcela Única  |
| 23854.007649/2023-19 | 162/2023       | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA S/A                                            | Seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental para cerca de 4000 estagiários/mês                                                                                                                  | PROGRAD     | 31/12/2023 a 30/12/2024 | R\$ 10.080,00     | R\$ 840,00     |
| 23854.001369/2022-16 | 57/2022        | 43.559.523/0001-85 | EMPÓRIO SANTO DIA                                               | Instalação e funcionamento das Cantinas localizadas nos Campi Riachuelo e Jatobá                                                                                                                                    | PRAE        | 09/01/2024 a 08/01/2025 | R\$ 68.772,00     | R\$ 5.731,00   |
| 23854.002847/2023-88 | 19/2023        | 17.399.472/0001-61 | SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA                 | Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, insumos, máquinas e equipamentos necessários                                                                   | SEINFRA     | 10/01/2024 a 09/01/2025 | R\$ 1.714.904,70  | Parcela Única  |
| 23854.002995/2022-11 | 30/2022        | 08.247.960/0001-62 | REAL JG FACILITIES S/A                                          | Serviços de condução de veículos oficiais                                                                                                                                                                           | TRANSPORTES | 17/07/2022 a 16/01/2025 | R\$ 23.932.797,00 | R\$ 797.759,90 |
| 23854.001011/2023-66 | 24/2023        | 37.979.739/0001-05 | MONEY TURISMO LTDA                                              | Prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, transporte de bagagens em território nacional e prestação de serviço de transporte para servidor                                        | PROAD       | 08/03/2024 a 08/03/2025 | R\$ 352.000,00    | R\$ 29.333,33  |
| 23854.000154/2022-70 | 31/2022        | 09.459.901/0001-10 | AC SEGURANCA LTDA                                               | Serviço de vigilância armada                                                                                                                                                                                        | SEINFRA     | 31/03/2024 a 30/03/2025 | R\$ 1.357.185,79  | R\$ 113.098,82 |
| 23854.002036/2022-04 | 22/2022        | 26.751.770/0001-60 | GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO                                | Execução de serviços para eventos e similares                                                                                                                                                                       | SECOM       | 01/05/2024 a            | R\$ 635.450,00    | Parcela Única  |
| 23854.005168/2023-61 | 59/2023        | 03.888.247/0001-84 | GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA         | Equipe especializada para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, preditiva e suporte técnico remoto e presencial para a solução do data center                                                                | SETI        | 29/04/2024 a 28/04/2025 | R\$ 159.000,00    | R\$ 13.250,00  |
| 23854.000044/2022-16 | 226/2021       | 05.328.910/0001-11 | ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Prestação de serviços de locação de impressora (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos  | SETI        | 25/05/2024 a            | R\$ 159.948,00    | R\$ 13.329,00  |
| 23854.001814/2023-11 | 77/2023        | 05.926.726/0001-73 | MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA                      | Serviços de apoio e de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos elevadores | SEINFRA     | 26/06/2024 a            | R\$ 28.200,00     | R\$ 2.350,00   |
| 23854.000378/2022-81 | 214/2021       | 35.840.659/0001-30 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS                     | Serviços continuados de postagem de objetos e aquisição de produtos                                                                                                                                                 | COODARQ     | 08/05/2021 a 07/06/2026 | R\$ 7.200,00      | Parcela Única  |
| 23854.000180/2022-06 | 658/2021       | 28.684.762/0001-73 | ISOTECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA                                 | Serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, descupinização, sanitização contra a COVID-19                                             | SEINFRA     | 05/05/2023 a 12/12/2026 | R\$ 55.560,38     | Parcela Única  |
| 23854.000065/2022-23 | 501/2021       | 69.112.514/0001-35 | PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA                                      | Aquisição de licença perpétua de uso de software - SOPHIA                                                                                                                                                           | BIBLIOTECA  | 22/10/2021 a 21/10/2026 | R\$ 15.304,20     | Parcela Única  |

ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Planilha de Gastos 2023 - 4202

| Ano Lançamento: 2023                                           |                                                |                                             |                         |                     |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Grupo Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                                                |                                             |                         |                     |
| Ação Governo: 4002:ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR |                                                |                                             |                         |                     |
|                                                                |                                                |                                             | Dotação:                | R\$ 4.340.146,00    |
| Natureza Despesa Código                                        | Natureza Despesa Nome                          | Natureza Despesa Detalhada                  | NE CCor                 | Despesas Empenhadas |
| Total                                                          |                                                |                                             |                         | 4.216.599,68        |
| 339018                                                         | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                    |                         | 2.603.293,50        |
|                                                                |                                                |                                             |                         |                     |
| 339037                                                         | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                         | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | 156678264532023NE000574 | 39.998,50           |
|                                                                |                                                |                                             |                         |                     |
| 339039                                                         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | TAXA DE ADMINISTRACAO                       | 156678264532023NE000577 | 99.166,60           |
|                                                                |                                                |                                             |                         |                     |
| 339039                                                         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                 |                         | 1.474.141,08        |
|                                                                |                                                |                                             | Saldo:                  | R\$ 123.546,32      |

ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Planilha de Gastos 2023 - 20GK

| Ano Lançamento: 2023                          |                                              |                            |                         |                     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Grupo Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES      |                                              |                            |                         |                     |
| Ação Governo:                                 |                                              |                            |                         |                     |
|                                               |                                              |                            | Dotação                 | R\$ 1.288.588,00    |
| Natureza Despesa Código                       | Natureza Despesa Nome                        | Natureza Despesa Detalhada | NE CCor                 | Despesas Empenhadas |
| Total                                         |                                              |                            |                         | 1.479.500,56        |
| 339018                                        | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES              | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS   |                         | 182.403,73          |
|                                               |                                              |                            |                         |                     |
| 339020                                        | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES           | AUXILIO A PESQUISADORES    |                         | 848.215,00          |
|                                               |                                              |                            |                         |                     |
| 339014                                        | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | DIARIAS NO PAIS            | 156678264532023NE000408 | 1.509,95            |
|                                               |                                              |                            |                         |                     |
| 339048                                        | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA  | AUXILIO A PESSOAS FISICAS  | 156678264532023NE000145 | 193.900,00          |
|                                               |                                              |                            |                         |                     |
| 339036                                        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | ESTAGIARIOS                |                         | 249.281,27          |
|                                               |                                              |                            |                         |                     |
| 339033                                        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | PASSAGENS PARA O PAIS      | 156678264532023NE000407 | 4.190,61            |
|                                               |                                              |                            | Saldo:                  | -R\$ 190.912,56     |
| * Recursos descentralizados para Preceptorias |                                              |                            |                         |                     |

# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

## Planilha de Gastos 2023 - 20RK

Ano Lançamento: 2023

Grupo Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Ação Governo: 20RK:FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Dotação: R\$ 15.552.450,00

| Natureza Despesa Código | Natureza Despesa Nome              | Natureza Despesa Detalhada                              | NE CCor                 | Despesas Empenhadas |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total                   |                                    |                                                         |                         | 15.279.843,31       |
| 339018                  | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES    | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                                |                         | R\$ 288.092,32      |
| 339020                  | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | AUXILIO A PESQUISADORES                                 |                         | R\$ 693.578,86      |
| 335041                  | CONTRIBUICOES                      | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE                     | 156678264532023NE000379 | 930,00              |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | DIARIAS - CIVIL                                         |                         | R\$ 3.640,81        |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA            | 156678264532023NE000155 | 37.211,05           |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                  |                         | R\$ 644.329,52      |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                       |                         | R\$ 327.544,35      |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | 156678264532023NE000128 | 51.548,00           |
| 339092                  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  | INDENIZACOES E RESTITUICOES                             | 156678264532023NE000211 | 1.662,93            |
| 339014                  | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | DIARIAS NO PAIS                                         |                         | R\$ 284.710,29      |
| 339014                  | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | DIARIAS NO EXTERIOR                                     | 156678264532023NE000186 | 886,69              |
| 339093                  | INDENIZACOES E RESTITUICOES        | RESTITUICOES                                            | 156678264532023NE000489 | 14.973,65           |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             |                         | R\$ 518.946,81      |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             |                         | R\$ 263.622,40      |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             | 156678264532023NE000094 | 569.756,11          |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             | 156678264532023NE000121 | 281.403,24          |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             | 156678264532023NE000132 | 1.912.903,25        |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL             | 156678264532023NE000361 | 61.775,46           |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | VIGILANCIA OSTENSIVA                                    | 156678264532023NE000537 | R\$ 1.317.615,70    |
| 339037                  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA             | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS                |                         | R\$ 1.145.206,81    |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | ALIMENTOS PARA ANIMAIS                                  | 156678264532023NE000332 | 36.948,00           |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL QUIMICO                                        | 156678264532023NE000469 | R\$ 109.756,50      |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                  | 156678264532023NE000505 | 305,11              |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO                   | 156678264532023NE000419 | R\$ 104.575,70      |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO             | 156678264532023NE000347 | R\$ 42.362,40       |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES           | 156678264532023NE000490 | R\$ 218.957,69      |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS                   |                         | R\$ 15.828,75       |
| 339030                  | MATERIAL DE CONSUMO                | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO                          |                         | R\$ 195.824,33      |

|        |                                                   |                                                     |                         |     |              |
|--------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----|--------------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                               | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS                |                         | R\$ | 190.166,10   |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                               | FERRAMENTAS                                         | 156678264532023NE000441 | R\$ | 7.168,69     |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                               | MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS             | 156678264532023NE000506 | R\$ | 17.400,60    |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                               | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS                     | 156678264532023NE000087 | R\$ | 13.679,76    |
| 339147 | OBRIG.TRIBUT.E<br>CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS  | CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS       | 156678264532023NE000029 | R\$ | 34.000,00    |
| 339047 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E<br>CONTRIBUTIVAS         | TAXAS                                               | 156678264532023NE000287 | R\$ | 978,30       |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA FISICA   | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS           | 156678264532023NE000020 | R\$ | 902,70       |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA FISICA   | LOCACAO DE IMOVEIS                                  | 156678264532023NE000446 | R\$ | 74.748,12    |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA FISICA   | GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC | 156678264532023NE000157 | R\$ | 8.800,61     |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS                     | 156678264532023NE000129 | R\$ | 16.378,50    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 156678264532023NE000570 | R\$ | 144.596,00   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS               | 156678264532023NE000492 | R\$ | 471.207,02   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS        | 156678264532023NE000531 | R\$ | 46.986,66    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS        | 156678264532023NE000476 | R\$ | 33.864,88    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | FESTIVIDADES E HOMENAGENS                           | 156678264532023NE000509 | R\$ | 111.307,00   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | TAXA DE ADMINISTRACAO                               | 156678264532023NE000578 | R\$ | 662.590,80   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | JUROS E MULTA DE MORA                               | 156678264532023NE000322 | R\$ | 48.950,25    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                         | 156678264532023NE000560 | R\$ | 34.438,54    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                        |                         |     | 1.461.904,09 |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                           | 156678264532023NE000217 |     | 224.509,04   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                    | 156678264532023NE000119 |     | 1.500,00     |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                    |                         | R\$ | 140.208,00   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURIDICA | SERVICOS DE TELECOMUNICACOES                        | 156678264532023NE000081 |     | 7.696,37     |

|        |                                                         |                                                         |                         |     |              |
|--------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----|--------------|
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS                          | 156678264532023NE000117 |     | 1.557,00     |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | SEGUROS EM GERAL                                        |                         | R\$ | 41.830,33    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | LIMPEZA E CONSERVACAO                                   |                         | R\$ | 1.323.930,42 |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL            |                         | R\$ | 385.235,74   |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS           |                         | R\$ | 16.704,00    |
| 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA          | OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO           | 156678264532023NE000296 | R\$ | 1.250,00     |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                      | PASSAGENS PARA O PAIS                                   |                         | R\$ | 74.867,27    |
| 339040 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | LOCACAO DE SOFTWARES                                    |                         | R\$ | 127.272,51   |
| 339040 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES |                         | R\$ | 650.942,79   |
| 339040 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC                        | 156678264532023NE000510 | R\$ | 100,00       |
| 339040 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC                  |                         | R\$ | 18.746,20    |
| 339040 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC                       |                         | R\$ | 6.513,88     |

|               |            |                   |
|---------------|------------|-------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>R\$</b> | <b>272.606,69</b> |
|---------------|------------|-------------------|

\* Recursos Descentralizados

ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Planilha de Gastos 2023 - 8282

|                                          |
|------------------------------------------|
| Ano Lançamento: 2023                     |
| Grupo Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Ação Governo:                            |

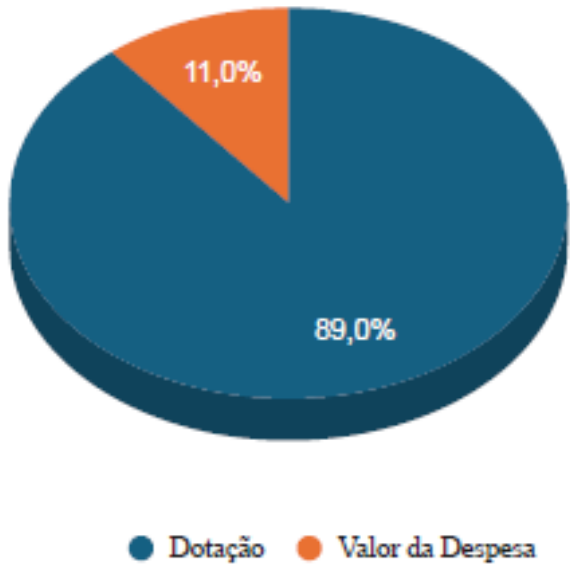
Dotação: R\$ 1.323.666,00

| Natureza Despesa Código | Natureza Despesa Nome                                   | Natureza Despesa Detalhada                   | NE CCor                 | Despesas Empenhadas | Descrição dos itens                |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Total                   |                                                         |                                              |                         | 1.323.666,00        |                                    |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS            |                         | R\$ 323.109,95      | Ar-condicionado, fogão e outros    |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO |                         | R\$ 301.339,29      | Videomonitoramento e outros        |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS          |                         | R\$ 18.450,00       | Câmeras, fontes, módulos e outros  |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO        |                         | R\$ 13.600,00       | Projetores e Fixadores e outros    |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |                         | R\$ 38.707,01       | Talhas, escadas e outros           |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)                 | 156678264532023NE000543 | R\$ 3.486,20        | Monitor de Computador              |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE         |                         | R\$ 9.772,00        | Switchs e outros                   |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA    |                         | R\$ 6.926,86        | Máquina Lavadora de peças e outros |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES           |                         | R\$ 437.408,00      | Computadores e notebooks           |
| 449052                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | MOBILIARIO EM GERAL                          |                         | R\$ 31.176,95       | Projetores e Fixadores             |
| 449051                  | OBRAS E INSTALACOES                                     | OBRAS EM ANDAMENTO                           | 156678264532023NE000216 | R\$ 132.709,74      | Vestiário Medicina Veterinária     |
| 449040                  | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ | AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO                 | 156678264532023NE000416 | R\$ 6.980,00        | Software de videomonitoramento     |

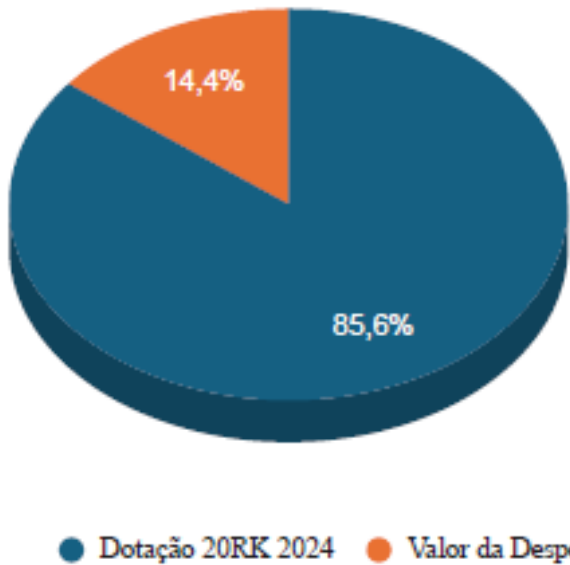
Saldo: R\$ -

# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                                                      | Dotação           | Valor da Despesa |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra | R\$ 15.552.450,00 | 1.912.903,25     |

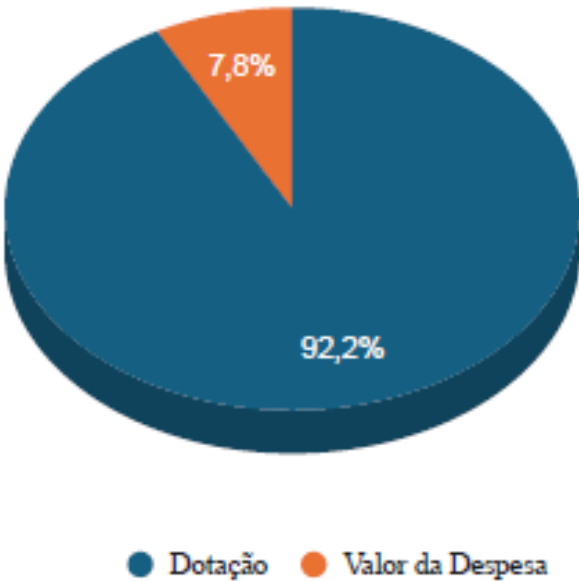


| Tipo da Despesa                                                                                  | Dotação 20RK 2024 | Valor da Despesa |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra - 2024 20RK | R\$ 11.336.694,00 | 1.912.903,25     |

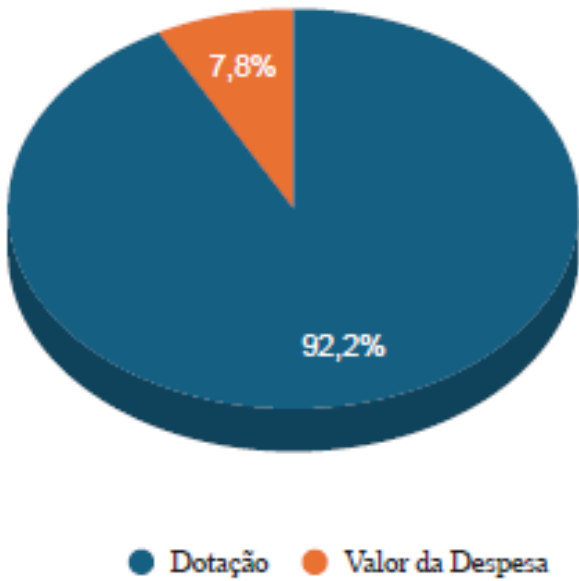


# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                  | Dotação           | Valor da Despesa |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 1.317.615,70 |

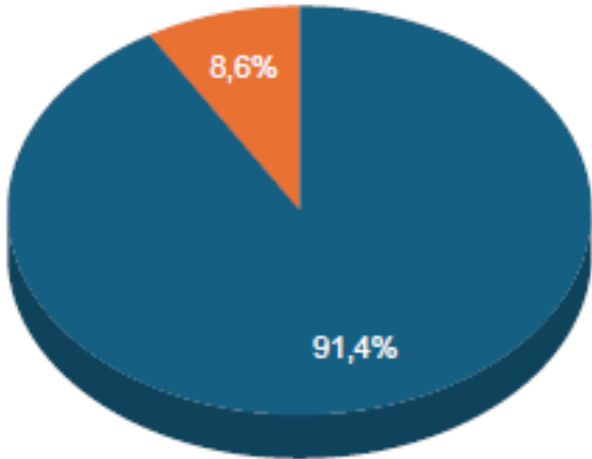


| Tipo da Despesa                                                       | Dotação           | Valor da Despesa |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 1.323.930,42 |



# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa  | Dotação |               | Valor da Despesa |              |
|------------------|---------|---------------|------------------|--------------|
| Energia Elétrica | R\$     | 15.552.450,00 | R\$              | 1.461.904,09 |

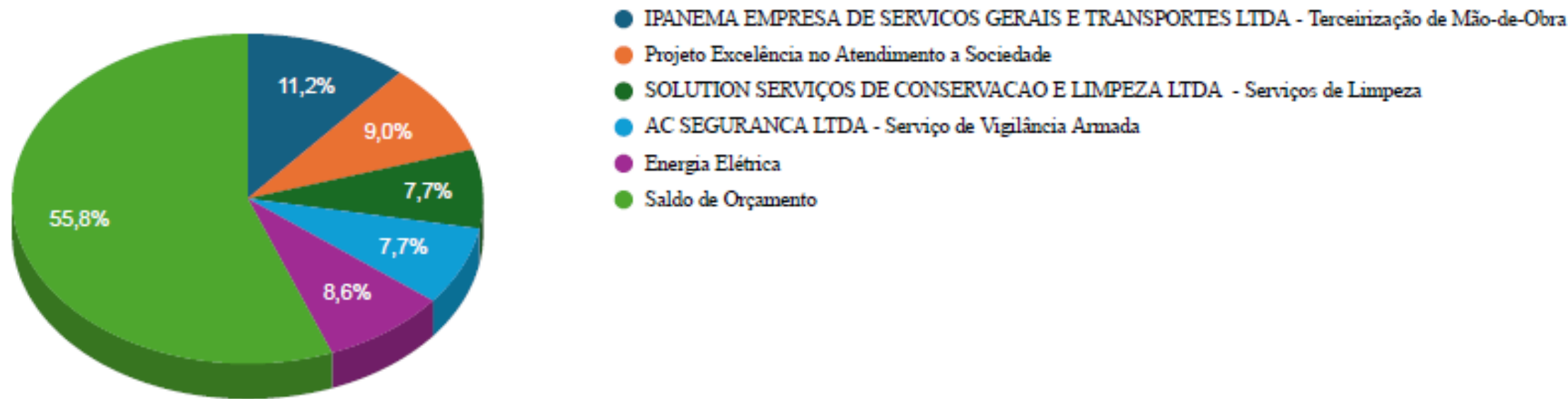


● Dotação ● Valor da Despesa

# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

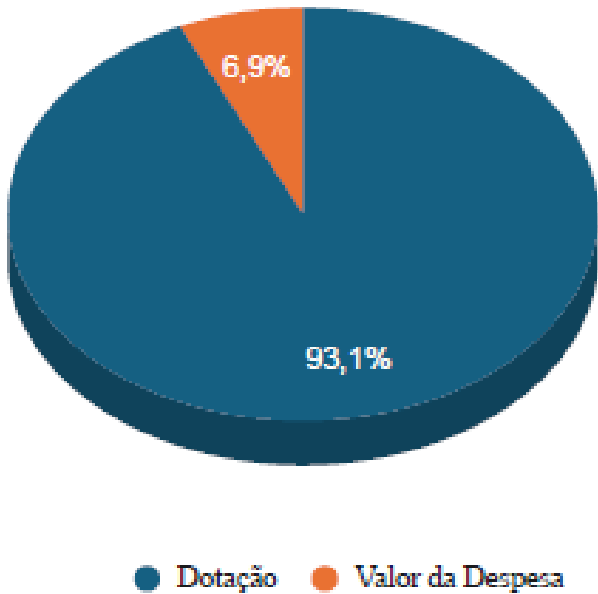
| Tipo da Despesa                                                                      | Valor da Despesa  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Dotação                                                                              | R\$ 15.552.450,00 |
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra | R\$ 1.912.903,25  |
| Projeto Excelência no Atendimento a Sociedade                                        | R\$ 1.533.794,00  |
| SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza                | R\$ 1.323.930,42  |
| AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada                                     | R\$ 1.317.615,70  |
| Energia Elétrica                                                                     | R\$ 1.461.904,09  |
| Saldo de Orçamento                                                                   | R\$ 9.536.096,54  |

Cinco maiores despesas da Universidade

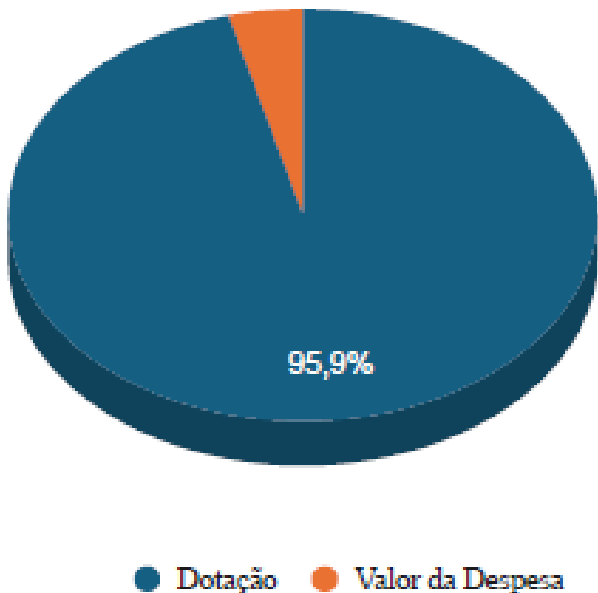


# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                                                 | Dotação           | Valor da Despesa |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO - Encarregados de Obras | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 1.145.206,81 |

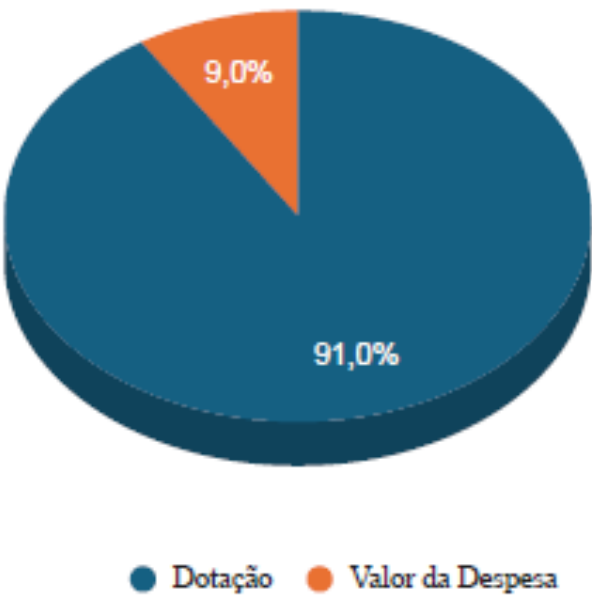


| Tipo da Despesa                                                                   | Dotação           | Valor da Despesa |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Combustível, manutenção e peças | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 662.590,80   |

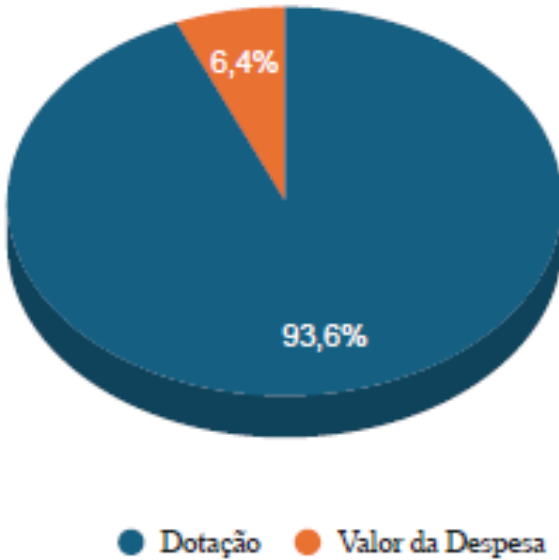


# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                               | Dotação           | Valor da Despesa |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Projeto EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO A SOCIEDADE | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 1.533.794,00 |

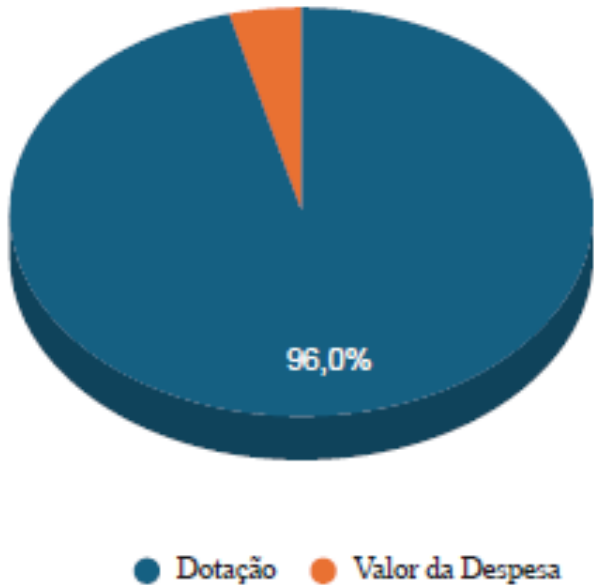


| Tipo da Despesa                   | Dotação           | Valor da Despesa |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 1.065.936,66 |

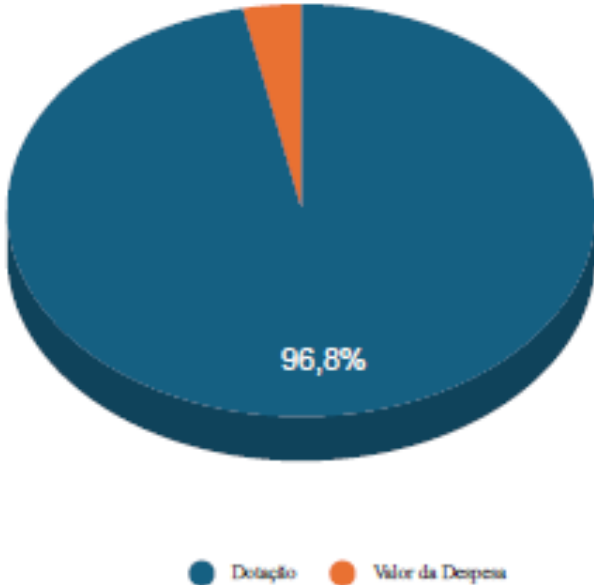


# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                         | Dotação           | Valor da Despesa |
|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 650.942,79   |



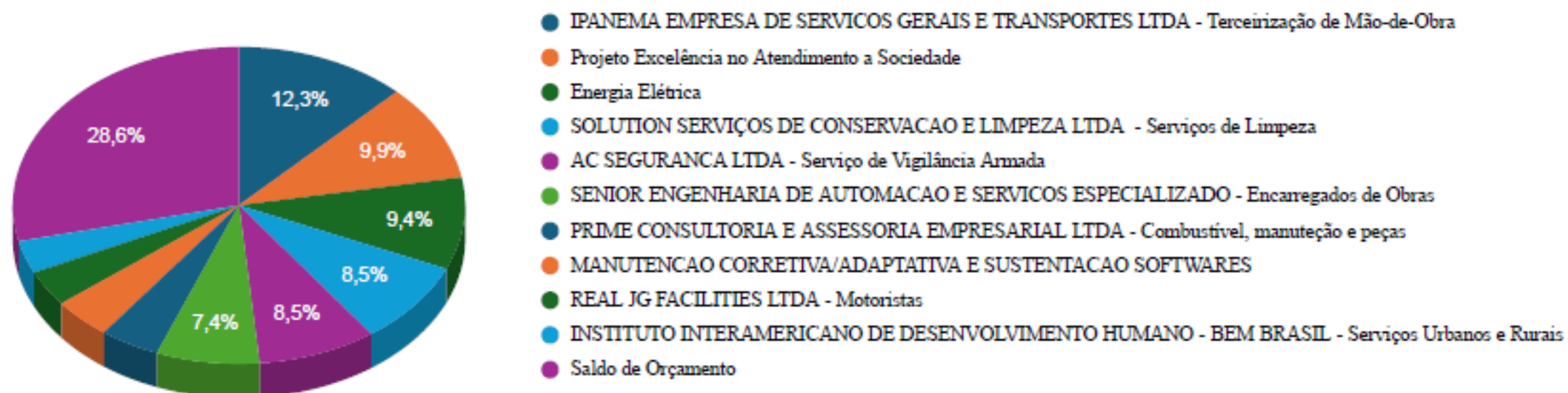
| Tipo da Despesa                                                                             | Dotação           | Valor da Despesa |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Serviços Urbanos e Rurais | R\$ 15.552.450,00 | R\$ 518.946,81   |



## ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                                                             | Valor da Despesa  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Dotação                                                                                     | R\$ 15.552.450,00 |
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra        | R\$ 1.912.903,25  |
| Projeto Excelência no Atendimento a Sociedade                                               | R\$ 1.533.794,00  |
| Energia Elétrica                                                                            | R\$ 1.461.904,09  |
| SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza                       | R\$ 1.323.930,42  |
| AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada                                            | R\$ 1.317.615,70  |
| SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO - Encarregados de Obras             | R\$ 1.145.206,81  |
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Combustível, manutenção e peças           | R\$ 662.590,80    |
| MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES                                     | R\$ 650.942,79    |
| REAL JG FACILITIES LTDA - Motoristas                                                        | R\$ 569.756,11    |
| INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Serviços Urbanos e Rurais | R\$ 518.946,81    |
| Saldo de Orçamento                                                                          | R\$ 4.454.859,22  |

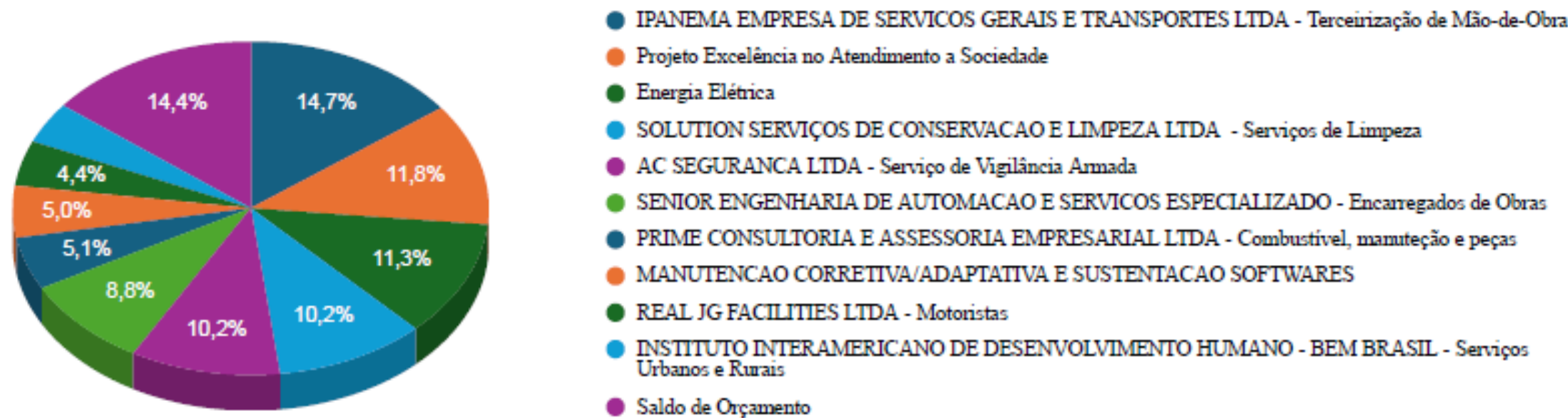
Dez maiores despesas da Universidade - ANO BASE 2023



# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                                                             | Valor da Despesa  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Dotação                                                                                     | R\$ 12.971.933,00 |
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra        | R\$ 1.912.903,25  |
| Projeto Excelência no Atendimento a Sociedade                                               | R\$ 1.533.794,00  |
| Energia Elétrica                                                                            | R\$ 1.461.904,09  |
| SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza                       | R\$ 1.323.930,42  |
| AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada                                            | R\$ 1.317.615,70  |
| SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO - Encarregados de Obras             | R\$ 1.145.206,81  |
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Combustível, manutenção e peças           | R\$ 662.590,80    |
| MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES                                     | R\$ 650.942,79    |
| REAL JG FACILITIES LTDA - Motoristas                                                        | R\$ 569.756,11    |
| INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Serviços Urbanos e Rurais | R\$ 518.946,81    |
| Saldo de Orçamento                                                                          | R\$ 1.874.342,22  |

Dez maiores despesas da Universidade - ANO BASE 2024 - Ações 20RK e 20GK



# ANEXO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023

| Tipo da Despesa                                                                             | Valor da Despesa  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Dotação                                                                                     | R\$ 11.336.694,00 |
| IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - Terceirização de Mão-de-Obra        | R\$ 1.912.903,25  |
| Projeto Excelência no Atendimento a Sociedade                                               | R\$ 1.533.794,00  |
| Energia Elétrica                                                                            | R\$ 1.461.904,09  |
| SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza                       | R\$ 1.323.930,42  |
| AC SEGURANCA LTDA - Serviço de Vigilância Armada                                            | R\$ 1.317.615,70  |
| SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO - Encarregados de Obras             | R\$ 1.145.206,81  |
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Combustível, manutenção e peças           | R\$ 662.590,80    |
| MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES                                     | R\$ 650.942,79    |
| REAL JG FACILITIES LTDA - Motoristas                                                        | R\$ 569.756,11    |
| INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Serviços Urbanos e Rurais | R\$ 518.946,81    |
| Saldo de Orçamento                                                                          | R\$ 239.103,22    |
|                                                                                             |                   |
|                                                                                             |                   |

Dez maiores despesas da Universidade - ANO BASE 2024 - Ações 20RK

